



Proc. n.º 0277/86

fls. 002

[Handwritten signature]

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 438/GP/86

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986

Senhor Presidente

Encaminho a V. Excia. o Projeto de Lei nº 117/86, desta data, acompanhado da respectiva Mensagem, para que receba a doura análise e deliberação dessa Casa de Leis, reque~~r~~rendo para tal, o prazo de urgência que estabelece a Constituição do Estado.

Fica ainda convocada a Câmara Municipal para a realização de Reunião Extraordinária nos dias 03, 04 e 05 de Dezembro de 1986 para votação e deliberação final da presente matéria.

Certo de Vosso reconhecimento, aproveito para reiterar protestos de estima e apreço. *[Handwritten signature]*

Atenciosamente

[Handwritten signature]

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.
JOSÉ EDNALDO DE JESUS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Recebi
Em: 28.11.86
[Handwritten signature] Horas: 16:40
Jovenaria Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Pon. 0 /CMOPO/8



Proc. n.º 0277/86

fls. 003

JM

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 117

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986.

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 votos / UNAN.
Em: 03 / 12 / 1986

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$ 135.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial ao orçamento vigente neste exercício financeiro, na importância de Cz\$ 135.000.000,00 (Cento e trinta e cinco milhões de cruzados) para aplicação em obras de infraestrutura urbana e social, assim distribuídos:

I - Pavimentação asfáltica de ruas e avenidas com construção de galerias para escoamento de águas pluviais

4110 Cz\$ 75.800.000,00

II - Implantação de Estradas Vicinais com construção de pontes e bueiros

4110 Cz\$ 38.000.000,00

III - Construção e Equipamentação da Maternidade Municipal

4110 Cz\$ 11.200.000,00

4120 Cz\$ 2.000.000,00

IV - Construção de um ginásio de esportes coberto

4110 Cz\$ 8.000.000,00

José Ednardo de Jesus
PRESIDENTE

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 votos / UNAN.
Em: 04 / 12 / 1986

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 votos / UNAN.
Em: 05 / 12 / 1986

Eij



Proc. n.º 0277/86

fls. 004

[Handwritten signature]

GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

F1.02

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 117

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Especial de que trata este artigo poderá ser reaberto no próximo exercício financeiro no limite do saldo existente apurado no balanço patrimonial em 31.12.86.

Art. 2º - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será efetuada com recursos provenientes de transferências da União, obedecida a seguinte discriminação:

1721.09.02 - Transferências Diversas

INSERE Cz\$ 135.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *[Handwritten mark]*

[Handwritten signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Josino Estevam Pereira Filho
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Leiz Nunes da Cruz
2.º Secretária



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º 0277/86

fls. 005

MENSAGEM Nº 116

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmos Srs. Vereadores

Apraz-nos encaminhar a essa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 117 de 28 de Novembro de 1986 que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, na importância de Cz\$135.000.000,00' (Cento e trinta e cinco milhões de cruzados) a fim de que receba a análise e deliberação dos nobres pares dessa colenda Câmara.

Os recursos em questão são transferências da União, repassadas ao Município a título de FUNDO PERDIDO, para aplicação em obras de conteúdo social e em infraestrutura urbana.

A conquista desses recursos para o Município de Ouro Preto do Oeste é fruto de um trabalho integrado e harmônico exercido pelos Poderes Executivo e Legislativo, cujo reflexo, somando-se ao fato de terem suas contas sido consecutivamente aprovadas, reveste-se do maior significado político-administrativo, indicador de credibilidade.

Por outro lado, a estabilidade na condução dos assuntos de governo e a dinamicidade com que o Legislativo instrumentaliza o Município, através da feitura das Leis, vem respaldar a necessária seriedade com que nossos dirigentes buscam solucionar as principais demandas que obstaculam o pleno desenvolvimento social e econômico do Município.



Proc. n.º 277/86

fls. 006

GOVERNO DE RONDÔNIA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Gabinete do Prefeito

F1 02


MENSAGEM Nº 116

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986

É de se reconhecer que o crescente indutor de estrangulamentos, personificado na forte corrente migratória ao Estado e ao Município é a causa maior do crescimento desordenado, onde apresenta altos índices de deficiência dos serviços públicos.

Como resposta a essa carência comprovada, é que conseguimos sensibilizar nossas autoridades federais e conquistar, para o Município, recursos que viessem atender nossas prioridades.

Assim, para o elenco de Projetos apresentados, seria redundante preencher espaços com justificativas sobre sua importância. Os objetivos que eles traduzem, falam por si só:

- Cz\$ 75.800.000,00 Para pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da cidade, incluindo a construção de galerias' para escoamento das águas pluviais;
- Cz\$ 38.000.000,00 Para a implantação definitiva de estradas vicinais no Município, compreendendo o encascalhamento (\approx 20 cm) de todo o leito da estrada e construção de bueiro de concreto e pontes nos cruzamentos com os cursos d'água;
- Cz\$ 8.000.000,00 Para a construção de um Ginásio de Esportes coberto, com quadra polivalente, sala de Administração, sanitários e vestiários e arquibancadas para 1.500 pessoas; 



Proc. n.º 0277/86

fls. 007

Gu

GOVERNO DE RONDÔNIA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

F1 03

Gabinete do Prefeito


MENSAGEM Nº *M6*

DE 28 de NOVEMBRO DE 1986

Cz\$ 13.200.000,00 Para a construção de uma Maternidade Municipal com capacidade para 20 leitos, inclusive toda a equipamentação médico-cirúrgica.

Como se pode depreender, pelo significativo elenco das obras conquistadas para o Município, sua implementação virá como resposta ao compromisso que assumimos - Prefeito e Vereadores - com a população ao tomarmos posse em 1983, à frente dos destinos deste pujante Município.

E não seria de outra forma, com argumentos outros, que estaríamos neste momento, diante de Vossas Excelências, para requerer e clamar pela aprovação do presente Projeto de Lei, na certeza de que este também foi o compromisso de V. Excelências para com a população que nos indicou, requerendo que para análise e deliberação da matéria seja dado o prazo de urgência que estatue a Constituição Estadual. *E.*


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal do Oeste
 28 de Novembro de 1986
 0277/86
 RESPONSÁVEL

Proc. n.º 0277/86
 fls. 008
 (Assinatura)

Ao Senhor Presidente da Câmara,
 Segue o presente processo para providências necessárias.

Em, 28.11.86

(Assinatura)
 Jovenária Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Port. 0 /CMOPO/8

RECEBIDO
 01/12/86
 (Assinatura)
 PRESIDENTE

Ao Expediente;
 segue o presente processo para providências.

Em, 01/12/86

(Assinatura)
 Jovenária Almeida de Assis
 chefe de Gabinete

Ao Plenário, para conhecimento.

Em, 01.12.86

(Assinatura)
 Regina Lúcia de Jesus Tavares
 chefe de Expediente subst.

Ao Departamento das Comissões, para providências cabíveis

Em, 01.12.86

(Assinatura)
 Regina Lúcia de Jesus Tavares
 chefe de Expediente subst.

Proc. n.º 277/86
fls. 009
[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 42/86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986 ..
AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO : "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$ 135.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

A Primeira vista, nos parece falho e incompleto o Projeto em relato, pois vejamos, fala-se em pavimentação asfáltica e construção de galerias para escoamento de águas pluviais, mas não se fala em quantidade em km ou m², fala-se em implantação de estradas vicinais com construção de pontes e bueiros mas não se fala quais estradas e quantos km das mesmas, portanto achamos que o Governo Federal não irá liberar recursos neste montante, sem um projeto específico e bem detalhado, ainda mais sendo o recurso a fundo perdido, como seria então a fiscalização pelos órgãos competentes, perguntemos. Mas de qualquer forma, tudo isto é constitucional, e esta constitucionalidade faz com que o relator tenha que opinar favoravelmente e recomenda que a comissão opine em favor da tramitação do Projeto.

Sala das Comissões em, 2 de Dezembro de 1986

[Handwritten signature]
Cláudio Antonio Olivencia
Relator.

Proc. n.º 277/86

fls. 10

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 42 /86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 117 DE 28 de NOVEMBRO DE 1986 . .

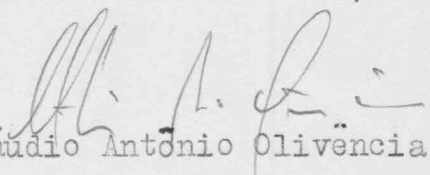
AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

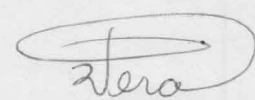
ASSUNTO : "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$
135.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão acata por unanimidade a argumentação do relator e vota em sentido da tramitação normal do Projeto, de vido a sua constitucionalidade.

Sala das Comissões em, 2 de Dezembro de 1986


Cláudio Antônio Olivência
Presidente-Substituto


Vera Lúcia Travaim de Souza
Secretária

Ricardo Dias Livi Ibanêz
Membro.



nshm.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM Quórum / UNAN.
Em: 03 / 12 / 1986

Qu

A comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em 1º.12.86

Assinado

*Luiza de Sousa Floris Machado
Diretora Depto das Comissões*

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Prato da Costa

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Vereador *Elias Madalal*

Presidente da Comissão Permanente de

Orçamento e Finanças

em uso das atribuições que lhe conferem o Art.

do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

Josino Estevam Pereira Filho

membro desta Comissão para atuar como relator

do presente *Projeto de Lei n.º 114 / 86*

Sala das Comissões Permanentes de Orçamento e Finanças

da Câmara Municipal de Prato da Costa

em 1º de Dezembro de 1986

Presidente das Comissões

Elias



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 56/86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986 .

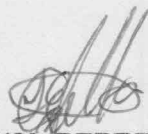
AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$
135.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Projeto dessa natureza é de grande interesse para o nosso Município, trará benefícios com várias obras públicas conforme relaciona o seu conteúdo. Assim sendo sou de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em, 2 de Dezembro de 1986



JOSINO ESTEVAM PEREIRA FILHO
RELATOR

Qu

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 56 /86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$
135.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças acata por unanimidade o Parecer e Voto do Relator, por concordar plenamente com a aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões em, 2 de Dezembro de 1986

Elias

Elias Madalão

Presidente

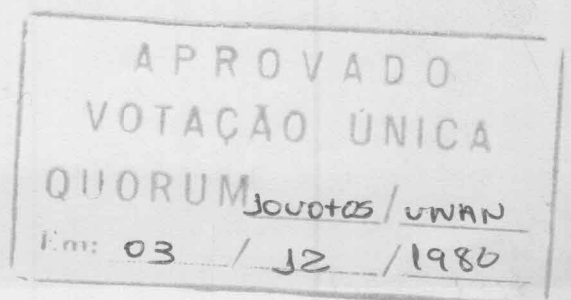
Artemisio
Artemisio Teles de Almeida

Secretário

Josino
Josino Estevam Pereira Filho

Membro.

nshm.



A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos,
para dar o parecer no prazo regimental de 05
(cinco) dias.

Em 12. 86

Almadro
Wesley de Souza Neto Machado
Diretor Depto das Comissões

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
O Vereador Cláudio Antonio Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de
Obras e Serviços Públicos
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.
RESOLVE designar o Vereador
Cláudio Antonio Oliveira
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 117 186
Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 1º de Agosto de 1986
Presidente das Comissões

Wesley de Souza Neto Machado

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 17 /86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986 ..

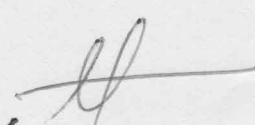
AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$ 135.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Acreditamos ser praticamente impossível a aprovação pela União do Projeto neste montante de recursos, ainda mais se considerarmos a conjuntura política atual, com nosso Município que conta com um Prefeito ditador, arbitrário e inoperante e ainda por cima desafinado com o Governo Estadual e sem representatividade no Governo Federal. Temos certeza que este será mais um projeto para "ingles ver" ou seja para adoçar a boca do Legislativo e continuar a enganação do cidadão. Afirmamos aos Nobres Pares Legislativos que infelizmente nada poderemos esperar desse Executivo que aí está e pelo que parece só nos resta a espera do ano 88 para com alegria assistirmos a saída do Prefeito das "falcatruas, desmandos e injustiças". E voltando ao assunto do Projeto, estamos pagando para ver, sua aprovação pela União e pagamos adiantado, recomendando a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em, 2 de Dezembro de 1986 .



Cláudio Antonio Olivência
Presidente-Relator.

nshm.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 17/86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986 ..

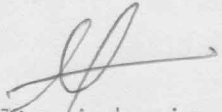
AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

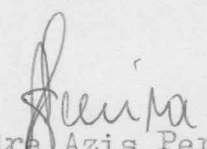
ASSUNTO : "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$ 135.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão esta de inteiro acordo com o parecer do relator com relação a descrição do perfil do Executivo, como disse o relator, paga adiantado para ver o recurso ser destinado ao Município, recomendando a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões em, 2 de Dezembro de 1986


 Cláudio Antonio Olivência
 Presidente


 Alexandre Azis Pereira
 Secretário


 Luiz Nunes da Cruz
 Membro.

nshm.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM <small>10 VOTOS / UNAN.</small>
03 / 32 / 1986

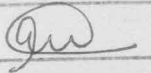
A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social,
para dar o parecer no prazo regimental de 05
(cinco) dias.

Tom, 1º 12-86

Amachado
Kauza da Sousa Helis Magalhães
Diretora Depto das Comissões

Cidade de Rondônia
Câmara Municipal de São João do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
Vereadora Sebastiana Olzaleide de Lima
Presidente da Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência Social
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.
RESOLVE designar o Vereador Spino Estevam Pereira Filho
membro desta Comissão para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei nº 117/86
Sala das Comissões Permanentes das Comissões
da Câmara Municipal de São João do Oeste
em 01 de Dezembro de 1986
Presidente das Comissões



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 16/86

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986 .


AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$ 135.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Os objetivos do referido Projeto de Lei, re-trata a necessidade do Município de Ouro Preto do Oeste, pois fala sobre construção de Ginásio de Esportes, pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, implantação definitiva de estradas vicinais etc... Assim sendo meu voto é favorável a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em, 2 de Dezembro de 1986



José Cândido Neto
Relator.

nshm.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 16 /86

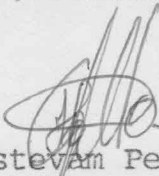
PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 117/86 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

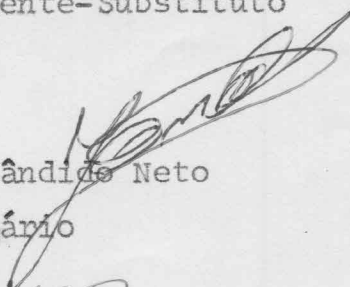
ASSUNTO : "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$
135.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Quando se refere ao bem estar de nosso Municí' pio, refere-se ao bem estar de nossos filhos que aqui nasceram e aqui crescerão, razão pela qual não vemos porque deixar de aprovar o Projeto de Lei nº 117/86 que visa um futuro melhor para esta Cidade e os Municípes que a compõe, acatamos portanto o parecer e vo to do relator quanto a aprovação do Projeto em questão.


Sala das Comissões em, 2 de Dezembro de 1986.



Josino Estevam Pereira Filho
Presidente-Substituto

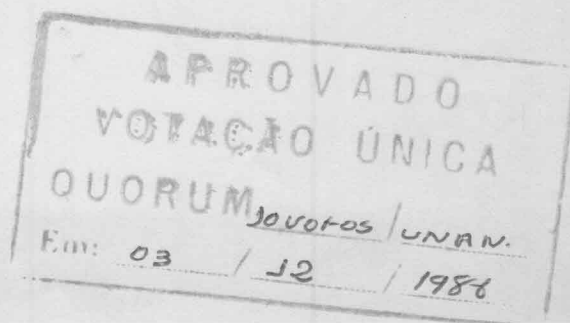



José Cândido Neto
Secretário



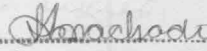
Braz Resende
Membro.

nshm.




Atenciosamente,
Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário. 

Em, 03.12.86


Mariano de Jesus Elias Machado
Diretor de Dept. das Comissões


Ao Plenário, para discussão e votação dos pareceres n.ºs.
42/86, 17/86, 56/86 e 16/86 e primeira discussão e votação
do Projeto de Lei n.º 117/86.

Em, 03.12.86


Regina Felícia de Jesus Tavares
chefe de Expedient. subst.


Ao Plenário, para segunda discussão e votação.

Em, 04.12.86



Regina Felícia de Jesus Tavares
chefe de Expedient. subst.

Ao Plenário, para Terceira discussão e votação.

Em, 05.12.86


Regina Felícia de Jesus Tavares
chefe de Expedient. subst.

Ao Sr. Presidente;
Segue o Presente Projeto para posterior envio de ofício ao Sr.
Prefeito Municipal encaminhando xerox do mesmo, em seguida
encaminhar ao Expedient. para Arquivar. Em, 05.12.1986


Regina Felícia de Jesus Tavares
chefe de exp. subst.



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

OFÍCIO Nº 0289 /GP/CMOP/RO/86

EM, 05 DE DEZEMBRO DE 1986.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTÓTIPO	
05/12/86	Nº 282/86
<i>Quil</i>	
RESPONSÁVEL	

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente encaminhar a V. Exã., cópia do Projeto de Lei nº 117/86, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$ 135.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informamos que o mesmo foi aprovado em Sessão Extraordinária realizada em 05/12/86 nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

J. J.
 José Edualdo de Jesus
 PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira

MD. Prefeito Municipal

Ouro Preto do Oeste - RO.

5/12/86
Y. J. J. J.

LEI Nº 219

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986.

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE Cz\$ 135.000.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

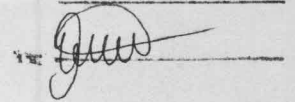
Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente neste exercício financeiro, na importância de Cz\$ 135.000.000,00 (Cento e trinta e cinco milhões de Cruzados) para aplicação em obras de infra-estrutura urbana e social, assim distribuídos:

- I - Pavimentação asfáltica de ruas e avenidas com construção de galerias para escoamento de águas pluviais
- | | |
|-----------|--------------------|
| 4110..... | Cz\$ 75.800.000,00 |
|-----------|--------------------|
- II - Implantação de Estradas Vicinais com construção de pontes e bueiros
- | | |
|-----------|--------------------|
| 4110..... | Cz\$ 38.000.000,00 |
|-----------|--------------------|
- III - Construção e Equipamentação da Maternidade Municipal
- | | |
|-----------|--------------------|
| 4110..... | Cz\$ 11.200.000,00 |
| 4120..... | Cz\$ 2.000.000,00 |
- IV - Construção de um ginásio de esportes coberto
- | | |
|-----------|-------------------|
| 4110..... | Cz\$ 8.000.000,00 |
|-----------|-------------------|



Proc. n.º 293/86

fls. 003



FL. 02 LEI Nº 119

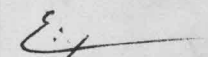
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986.

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Especial de que trata este artigo poderá ser reaberto no próximo exercício financeiro no limite do saldo existente apurado no balanço patrimonial em 31.12.86.

Art. 2º)- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será efetuada com recursos provenientes de transferências da União, obedecida a seguinte discriminação:

1721.09.02 - Transferências Diversas

INSERE Cz\$ 135.000.000,00

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Recibim. 09.12.86
